

AUTO DE OCORRÊNCIA

No dia 22 de agosto de 2016, compareceram no Salão Nobre, pelas 09.30 hrs., data e hora prevista para a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela, o Senhor Presidente *António Branco*, o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* e o Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, não tendo comparecido os restantes membros do Executivo.

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-Presidente *Rui Magalhães*, a Senhora Vereadora *Deolinda Ricardo*, o Senhor Vereador *José Manuel Morais*, o Senhor Vereador *Carlos Freitas* e o Senhor Vereador *João Casado*, não puderam comparecer por se encontrarem de férias.

O Senhor Presidente considerou justificadas as faltas dos Senhores Vereadores ausentes e declarou, que dado que se verifica a impossibilidade do funcionamento do Órgão Executivo Municipal por falta de quórum, que os assuntos da Ordem do Dia seriam apreciados na próxima reunião a efetuar no dia 05 de setembro de 2016, pelas 09.30 hrs.

Nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, *Fraga*, que elaborei e mandei transcrever.

Mirandela, 22 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



João Paulo Fraga